

COMUNICADO Nº 168/2025-CEV/UECE
(24 de setembro de 2025)

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial relacionada a candidatos do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando o Comunicado Nº 140/2025-CEV/UECE, de 14/08/2025, que dispõe sobre informações referentes à Inspeção de Saúde do citado Concurso e considerando que a CEV/UECE está incumbida pela organização e execução do Concurso em apreço, **torna públicas** informações, procedimentos e disposições relacionadas com a Inspeção de Saúde acima referida.

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos judiciais nº 3004278-12.2025.8.06.0151, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá/CE, e nº 3000984-80.2025.8.06.9000, que tramita na 3ª Turma Recursal, ficam **reintegrados** ao Concurso para Soldado PMCE/2025, em condição *sub judice*, os candidatos **JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA** e **FRANCISCO SANTOS PORTELA DE VASCONCELOS** observada a reclassificação provisória determinada nas decisões referidas, **até que sobrevenha decisão de mérito**.
2. A candidata **ANA REBECA VIANA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO**, Processo nº 3062130-56.2025.8.06.0001, já foi convocada, pelo Comunicado Nº 148/2025-CEV/UECE, de 02/09/2025.
3. Os candidatos mencionados serão convocados para a Inspeção de Saúde, em igualdade de condições com os demais, conforme o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP e os comunicados específicos da etapa, mantidos os prazos e exigências ali previstos.
4. A participação dar-se-á na condição *sub judice*, sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos, e condicionada à vigência das decisões judiciais.

Fortaleza, 24 de setembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE